



MOÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. Deputado Roosevelt Vilela)

Reconhece e apresenta votos de louvor ao, Cabo QPPMC Jorge Henrique Maciel Viana pelo ato de bravura praticado ao salvar uma criança de incêndio domiciliar causado criminosamente.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Nos termos do artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, tenho a honra de propor esta Moção para parabenizar e apresentar votos de louvor ao 1º Sargento QPPMC Marcos Aurélio de Oliveira Bottino, pelo ato de bravura ao ter salvado uma criança de incêndio domiciliar causado criminosamente.

JUSTIFICAÇÃO

O Policial Militar, Cabo QPPMC Jorge Henrique Maciel Viana, em atuação conjunta com o 1º Sargento QPPMC Marcos Aurélio de Oliveira Bottino e com o 3º Sargento QPPMC Jackson Martins da Silva, demonstrou o comprometimento com a carreira policial e principalmente com a segurança da população do Distrito Federal, quando foi acionado pela central de atendimento da Polícia Militar, sendo informados que havia uma casa com princípio de incêndio.

Ao chegar ao local da ocorrência, foram surpreendidos ao saberem que a uma senhora ateou fogo em sua própria casa, com uma criança de dois anos dentro. A autora do fato estava transtornada, com intuito de dar cabo a sua vida, sendo contida e levada à viatura. A casa já estava parcialmente tomada pelo fogo e com muita fumaça. O Policial Militar, quebrou a porta e salvou a criança que já estava desfalecida. Em seguida, junto com seus irmãos de farda, agiu em combate ao fogo conseguindo extingui-lo por inteiro.

O militar não se furtou de sua condição de servidor de segurança pública. A ação tempestiva e técnica utilizada pelo policial, enaltece o nome da Instituição Polícia Militar do Distrito Federal e reforça o compromisso com a sociedade de que os servidores de segurança pública estarão sempre prontos para os ajudar em qualquer situação, ainda que não seja a área de atuação da equipe.

Com a conduta ímpar do militar esta Casa Legislativa não poderia se furtar do dever de enaltecer e estimular condutas como a praticada, visto que o poder público tem um só norte, servir à sociedade.

Por todo o exposto, entendo que esta casa tem o dever de reconhecer esse brilhante profissional que cumpriu seu juramento ao ingressar na Polícia Militar do Distrito Federal: "Ao

ingressar na Polícia Militar do Distrito Federal, **prometo** regular minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e **dedicar-me inteiramente ao serviço policial-militar, à manutenção da ordem pública e à segurança da comunidade, mesmo com o risco da própria vida**".

Este parlamentar como Presidente da Comissão de Segurança e sendo oriundo do Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal, conhecedor dos riscos que envolvem a profissão do profissional de segurança pública, bem como do comprometimento dos profissionais em exercer com maestria suas funções, tem o dever e a honra em propor o reconhecimento do ato de bravura cometido pelo brilhante Policial Militar Marcos Aurélio de Oliveira Bottino.

Sala das Sessões, em

Roosevelt Vilela
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT VILELA PIRES - Matr. 00141**, **Deputado(a) Distrital**, em 21/10/2020, às 11:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0235914** Código CRC: **50133C33**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 14— CEP 70094-902— Brasília-DF— Telefone: (61)3348-8142
www.cl.df.gov.br - dep.rooseveltvillela@cl.df.gov.br

00001-00035408/2020-26

0235914v2



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
Secretaria Legislativa



PROPOSIÇÃO - MO 416/2020

LIDO EM: 21/10/2020

Brasília, 21 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário**, em 21/10/2020, às 16:24, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0236602** Código CRC: **55D4AFF7**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00035408/2020-26

0236602v2



DESPACHO

A Mesa Diretora para publicação (RICL, art. 153) e ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Brasília, 21 de outubro de 2020

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS

Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a), em 22/10/2020, às 07:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0236616** Código CRC: **D9D1093C**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00035408/2020-26

0236616v2